

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 de NOVEMBRO DE 2016**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 08 de novembro de 2016, às 15h00 minutos, nas dependências do escritório da Diagnósticos da América S/A ("Companhia" ou "DASA"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi.

Convocação: Realizada na forma prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente e Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre o cancelamento do Programa Patrocinado de *American Depositary Receipts* ("ADRs") da Companhia, registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme Ofício CVM/SRE/Nº 1694/2004 ("Programa"), bem como autorizar que o JPMorgan Chase Bank N.A., instituição depositária dos ADRs e o Banco Itaú S.A., instituição custodiante dos ADRs, e a diretoria da Companhia tomem todas as medidas necessárias para o cancelamento do Programa;

(ii) Apreciar, nos termos do Artigo 20, inciso VII do Estatuto Social da Companhia, o resultado do terceiro trimestre do exercício social de 2016 da Companhia; e

(iii) Deliberar, nos termos do Artigo 20, inciso VIII do Estatuto Social, sobre a contratação da empresa de auditoria independente da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2.017.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberou, sem ressalvas:

Quanto ao item (i): Aprovar o cancelamento do Programa, ficando consignada a ausência de ADRs em circulação, bem como autorizar que o JPMorgan Chase Bank N.A., instituição depositária dos ADRs e o Banco Itaú S.A., instituição custodiante dos ADRs, e a diretoria da Companhia tomem todas as medidas necessárias para o cancelamento do Programa.

Quanto ao item (ii): Após análise e apreciação pelos Conselheiros (a) dos resultados da Companhia relativos ao terceiro trimestre do exercício social de 2016; (b) das informações prestadas pela Diretoria; e (c) do relatório de revisão limitada dos auditores independentes (sem ressalvas), relativo às demonstrações financeiras do terceiro trimestre do exercício social de 2016, aprovar as respectivas demonstrações financeiras e autorizar sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Quanto ao item (iii): Aprovar a contratação da empresa KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos nº 105, Torre A 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º - Vila São Francisco, São Paulo, CEP 04711-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6, para a prestação dos serviços de auditoria independente da Companhia, com início a partir de 1º de janeiro de 2.017, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S, conforme determina a Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999 que dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a referida contratação.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: MESA: PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto.

CONSELHEIROS: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 08 de novembro de 2016.

Romeu Côrtes Domingues
Presidente

Oscar de Paula Bernardes Neto
Secretário

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. celebrada em 08 de novembro de 2016 às 15h00min)